

Resposta de Recurso – Processo Seletivo nº 02/2023

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

RG Nº 49.XXX.902-4

MOTIVO ALEGADO PELO (A) CANDIDATO (A): revisão de contagem de pontos.

1. A candidata alega revisão de pontos, uma vez que, segundo ela, teria 10 acertos, totalizando 50 pontos e não 45 conforme consta na classificação.

Resposta: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: conforme conferimos no gabarito em anexo, a candidata obteve o total de 45 pontos, vejamos:

Gabarito Oficial

1	a	b	c	d
2	a	b	c	d
3	a	b	c	d
4	a	b	c	d
5	a	b	c	d
6	a	b	c	d
7	a	b	c	d
8	a	b	c	d
9	a	b	c	d
10	a	b	c	d
11	a	b	c	d
12	a	b	c	d
13	a	b	c	d
14	a	b	c	d
15	a	b	c	d
16	a	b	c	d
17	a	b	c	d
18	a	b	c	d
19	a	b	c	d
20	a	b	c	d

Gabarito da candidata

1	a	b	c	d
2	a	b	c	d
3	a	b	c	d
4	a	b	c	d
5	a	b	c	d
6	a	b	c	d
7	a	b	c	d
8	a	b	c	d
9	a	b	c	d
10	a	b	c	d
11	a	b	c	d
12	a	b	c	d
13	a	b	c	d
14	a	b	c	d
15	a	b	c	d
16	a	b	c	d
17	a	b	c	d
18	a	b	c	d
19	a	b	c	d
20	a	b	c	d

Assim, observamos que a candidata obteve 09 acertos, obtendo um total de 45 pontos.